

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1200/2025



Fis: Nº

01

Proc. Nº

1267/2025

"Dispõe sobre a implantação de um Centro de Convivência no bairro da Aldeia, no município de Barueri."

Senhor Presidente,

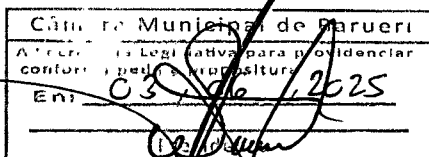
Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, no sentido de realizar estudos visando à implantação de um Centro de Convivência no bairro da Aldeia, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se diante da necessidade de oferecer à população da Aldeia um espaço adequado para a realização de atividades sociais, culturais, esportivas e educativas. O Centro de Convivência será um equipamento público fundamental para o fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da cidadania e melhoria na qualidade de vida dos moradores. Além de servir como espaço de lazer, aprendizado e desenvolvimento, atenderá crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo também na prevenção de situações de isolamento social e vulnerabilidade. A implantação deste espaço certamente trará inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo inclusão, bem-estar e integração social.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2025 15:56 001479 1/2

Nº 57

